

## DIREÇÃO DO FORO

## **PORTARIA Nº 109/2016/DF**

O DOUTOR MAYCON RANGEL FAVARETO, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

**CONSIDERANDO** a informação de que os sistemas de informática do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, e Títulos e Documentos de Brusque, foram invadidos por "hackers", conforme Boletim de Ocorrência n.º 00034-2016-07334;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 97-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

## **RESOLVE:**

Art. 1º **Suspender** o expediente externo do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, e Títulos e Documentos de Brusque, no dia 22/08/2016, e no turno matutino do dia 23/08/2016.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Brusque, 22 de agosto de 2016.

Maycon Rangel Favareto Juiz Diretor do Foro, e.e.